



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 43/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024**, cujo objeto é “Inscrição de (02) dois servidores na Oficina Prática Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma do Compras.gov.br, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Participantes: Miryan Santos Rezende Nunes e Karina Borges Santos; Data Realização: 29 e 30/04/2024; Local: Cascavel/PR, no valor global de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 18 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga